

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2366/2023

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pela Conselheira Relatora Clotildes Costa Carvalho, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 000232-226/2023.

R E S O L V E

CONCEDER, de 13 de junho a 11 de agosto de 2023, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ/PI nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13/06/2023.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de junho de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509762** e o código CRC **582C4289**.